



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

Nova Laranjeiras, 24 maio 2017.

A

JOÃO MARIA NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

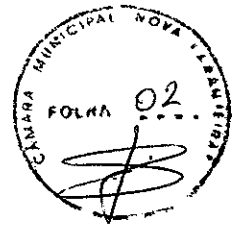
Assunto: Aquisição de 02 mesas com gavetas para Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicitamos sejam tomadas providências urgentes no sentido de adquirir 02 mesas com gavetas para Câmara Municipal.

Atenciosamente,

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente Câmara de Vereadores



CAROL PRESENTES

ANA C L TERRES RODRIGUES & CIA LTDA

ORÇAMENTO: À CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ 9558763/0001-60

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2122

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
MESA ECO COM GAVETEIRO 1200X600 – MOVEIS BELO	02	290.00	580.00

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

Ana claudia bual terres

ANA C L TERRES RODRIGUES & CIA LTDA

CNPJ 02933840/000132

CCE 9017665925

85350000 NOVA LARANJEIRAS PR

RUA SANTA CATARINA 2079 – CENTRO

02.933.840/0001-32

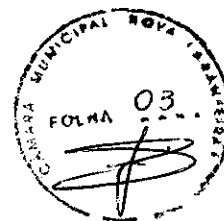
**ANA C. L. TERRES RODRIGUES
& CIA LTDA - ME**

Rua Santa Catanna 1639
Centro

85 350 000 NOVA LARANJEIRAS PR

NOVA LARANJEIRAS, 26 DE MAIO DE 2017

NOVA LARANJEIRAS – RUA SANTA CATARINA, 2079



EletroMoveis

L. C. CARRA & CIA LTDA
Rua Santa Catarina, n.º1801 - Fone 042-3637 1196
Nova Laranjeiras - Paraná
CNPJ 01.890.817/0001-45 I.E. 90148690-58

ORÇAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS- PR

email contato@cmnl.pr.gov.br

CNPJ 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul , Centro, Nova Laranjeiras (42) 3637-1148

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Vir. Total
Escrivaninha luxo 6000 italia/preto	Unid	2	R\$ 351,99	R\$ 703,98
VALOR TOTAL				R\$ 703,98

Orçamento Valido por 60 dias

Nova Laranjeiras, 29 de Maio de 2017

L.C.CARRA & CIA LTDA

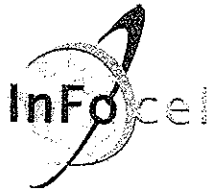
[01. 890. 817 / 0001 - 45]

L. C. CARRA & CIA LTDA

Rua. Santa Catarina, 1801
Centro

[85350 - 000 Nova Laranjeiras - PR]

L. C. CARRA & CIA LTDA - CNPJ 01.890.817/0001-45 - INS. EST. 90148690-58
Fone (42) 3637-1196
Rua Santa Catarina, 1801 - CEP 85350-000 - Centro - Nova Laranjeiras - PR



ROSICLEIA RABEL INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 23.657.519/0001-42
IE: 90708645-30
RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO - CEP 85350-000
NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

ORÇAMENTO

Produto	Descrição	Quant.	V. UN	V.TOTAL
Mesa	Mesa p/ escritório em MDF com 02 gavetas e chave	02	R\$: 300,00	R\$: 660,00

(proposta valida por 30 dias)

Rosicleia Rabel

ROSICLEIA RABEL
INFORMATICA - ME

CNPJ: 23.657.519/0001-42
IE: 90708645-30

RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO
CEP 85350-000
NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ

Nova Laranjeiras 29 de Maio de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

**Contratação de Empresa para
fornecer 02 mesas com gavetas
para a Câmara Municipal de
Nova Laranjeiras.**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO:

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR

Nº DO CNPJ. : 95.587.663/0001-60

ENDEREÇO : Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro.

CIDADE : Nova Laranjeiras – PR

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO

Contratação de Empresa para fornecer 02 mesas com gavetas Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa com o escopo de fornecer 02 mesas com gavetas.

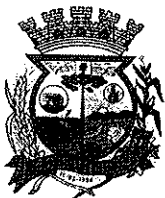
PRINCIPAIS AÇÕES

Ações de competência da empresa fornecedora

Empresa para fornecer 02 mesas com gavetas para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

3 - JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da Câmara Municipal em adquirir 02 mesas com gavetas, entendemos que a aquisição do item acima descrito, é imprescindível adquirir essas mesas haja vista que os funcionários tem que dividir mesas para executar as suas tarefas da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:

a) DA LICITAÇÃO

Considerando o valor dos orçamentos anexo ao projeto, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não seja obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, inciso II do art. 23 da mesma lei.

4 - FORMA E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- O pagamento será realizado em parcela única.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa do custo foi realizado através de 03 (três) orçamentos:

- ANA C L TERRES RODRIGUES & CIA LTDA – R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
- L. C. CARRA & CIA LTDA – R\$ 703,98 (um mil quatrocentos e trinta reais)
- ROSICLEIA RABEL INFORMATICA – ME – R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



6 - DECLARAÇÃO:

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de maio de 2017.

SOLICITANTE	APROVADO
	


**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(DECRETO nº 04/2017)**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO DA AUTORIDADE

Acolho o projeto básico retro e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 para aquisição de 02 mesas com gavetas para a Câmara Municipal.

Nova Laranjeiras, 29 de maio de 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação feita e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação, instauro o presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo.

Nova Laranjeiras, 29 de maio de 2017.

JOÃO MARIA NOGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(decreto nº 04/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº. 10/2017, conforme determinação do Sr. Presidente desta Casa de Leis.

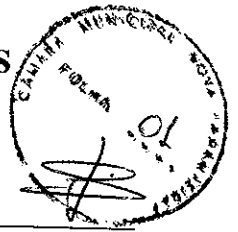
Nova Laranjeiras, 29 de maio de 2017.


JOÃO MARIA NOGUEIRA
PRÉSIDENTE DA CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



Memorando

De: Secretaria da Câmara Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação

Data: 01 de junho de 2017

Ref. Fornecimento de 02 mesas com gavetas para a Câmara Municipal.

Prezado Senhor:

Por meio deste, solicito a aquisição de 02 mesas com gavetas a aquisição destes bens é necessária para a Câmara Municipal para a realização dos trabalhos da mesma.

Atenciosamente,

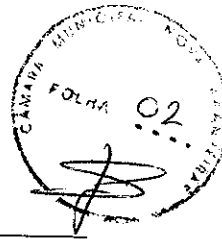
Altamiro Scheffer

Presidente do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



Memorando

Comissão Permanente de Licitação

Data:01 de junho 2017.

Ref. Execução e fornecimento de 02 mesas com gavetas.

Após solicitação do Presidente do Legislativo e ante a necessidade da aquisição e fornecimento de 02 mesas, realizou-se a cotação de preços, na qual verificamos que a empresa ANA C L TERRES RODRIGUES & CIA LTDA com CNPJ nº. 02.933.840/0001-32, ofertou o menor valor para o fornecimento dos materiais sendo este de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) com pagamento único após aquisição e emissão de nota fiscal.

Atenciosamente

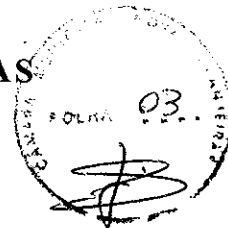
Joao Maria Nogueira

Presidente da Comissão de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Divisão de Contabilidade
Assessoria Jurídica

Data: 01 de junho de 2017

Prezados Senhores:

Preliminarmente para que a **aquisição** possa prosseguir, solicitamos aos setores competentes a indicação de:

1 – recursos de ordem orçamentária para fazer em face de despesa pela Divisão de Contabilidade;

2 – ao parecer sobre a dispensa de licitação pela Assessoria Jurídica;

Cordialmente

João Maria Nogueira
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371202



Memorando

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanentes de Licitação
Data: 06 de maio de 2017

Prezado Senhor:

Em atenção ao despacho expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida aquisição, objeto deste processo de dispensa de licitação, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

01 – Legislativo Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Sub – elemento – 4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral.

Atenciosamente

LEOMAR CAIMI
Divisão de Contabilidade



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA**



ANA CLAUDIA LEAL TERRES RODRIGUES, brasileira, nascida em 27/02/1978, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 7.504.309-0 SESP/PR e CPF 026.656.879-33, residente e domiciliada a Rua João Passarin, nº. 16, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85350-000. Empresária Individual, com sede na Rua Santa Catarina nº. 1639, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 4110489447-8 e no CNPJ/MF 02.933.840/0001-32, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ELIEZE RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 20/04/1975, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casado sob do regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.844.153-8 SSP PR e CPF 787.227.059-53, residente e domiciliado a Rua João Passarin, nº. 16, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85350-000; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Santa Catarina nº. 1639, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000.

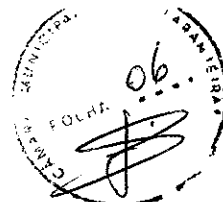
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de armarinho, brinquedos e artigos recreativos, calçados, artigos do vestuário, máquinas e equipamentos de audio e video, artigos esportivos, máquinas, equipamentos e suprimentos de informática, materiais de construção em geral, bebidas, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal e equipamentos de telefonia e comunicação, prestação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação, obras de terraplenagem e locação de equipamentos e máquinas para uso na construção civil e agricultura, sem condutores.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, com o presente ato fica elevado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos





MUNICÍPIO COMERCIAL DO PARANÁ



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA**

folha 2 de 4

em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma sendo que o aumento será integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio ingressante, ficando distribuído da seguinte forma.

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANA CLAUDIA LEAL TERRES RODRIGUES	50	30.000	R\$ 30.000,00
ELIEZE RODRIGUES	50	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios, ANA CLAUDIA LEAL TERRES RODRIGUES e ELIEZE RODRIGUES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.






folha 3 de 4

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

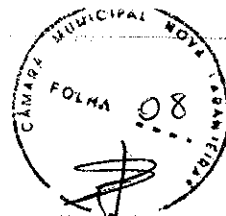
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Nova Laranjeiras - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA

folha 4 de 4

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de junho de 2012



Ana claudia leal terres
ANA CLAUDIA LEAL TERRES RODRIGUES

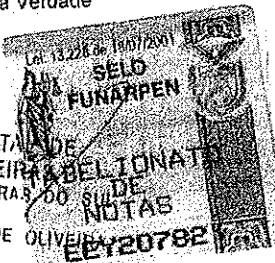


[Handwritten Signature]
ELIEZE RODRIGUES

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de ANA
CLAUDIA LEAL TERRES RODRIGUES e ELIEZE
RODRIGUES. *0002*F3F85AR8Q-94277A-10. Dou fé.
Emolumento: R\$12,30 (VRC 87,23). Selo: R\$0,50
Nova Laranjeiras, 01 de junho de 2012 - 14:44:36h.

Em Teste da Verdade

[Handwritten Signature]
Marlene Piemontez de Oliveira
(Tabeliã Substituta)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.933.840/0001-32
Certidão n°: 129908209/2017
Expedição: 02/06/2017, às 13:07:43
Validade: 28/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.933.840/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

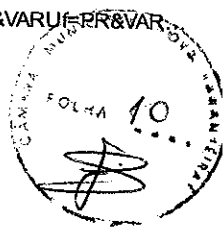
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02933840/0001-32
Razão Social: ANA C L TERRES
Endereço: RUA SANTA CATARINA SN / CENTRO / NOVA LARANJEIRAS / PR / 85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2017 a 11/06/2017

Certificação Número: 2017051304372749445707

Informação obtida em 31/05/2017, às 15:07:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.933.840/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:13:25 do dia 31/05/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/11/2017.

Código de controle da certidão: **D8EB.D207.E28E.43D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PARECER JURÍDICO, 09 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para contratação e aquisição de 02 mesas com gavetas para Câmara.

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação para contratação e aquisição de 02 (duas) mesas com gavetas para Câmara Municipal.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

Em razão disso, foi analisado somente o aspecto jurídico do processo administrativo em apreço, o qual atualmente consta numerado com 11 folhas.

- Fl. 01 a Memorado subscrito pelo Presidente da Câmara relatando a necessidade da contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) mesas com gavetas.

- Fl. 02 Memorando subscrito pelo Presidente da Comissão de Licitação João Maria Nogueira, informando à empresa que apresentou menor valor para fornecimento dos bens a serem adquiridos.

- Fl. 03 Memorando subscrito pelo Presidente da Comissão de Licitação João Maria Nogueira, solicitando previsão de recursos de ordem orçamentária sobre a possibilidade de dispensa de licitação.

- Fl. 04 Resposta do setor de contabilidade informando a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da aquisição objeto deste procedimento.

- Fl. 05 a 11 Documentos comprovando as obrigações fiscais da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371202



JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º10/2017- CÂMARA MUNICIPAL

Objeto: “fornecimento de 02 mesas para a Câmara Municipal”.

O processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação com base no Art. 24, II da Lei Federal 8666/93, onde fixa os limites para as modalidades e dispensa de procedimentos licitatórios para serviços e compras.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Considerando que a solicitação é de total relevância para execução dos serviços da Câmara Municipal, conforme consta no memorando de 01 de junho de 2017 emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, e após análise da proposta, cujo valor é adequado ao de mercado, a qual se apresenta de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, e verificação da documentação, que encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, optou-se pela empresa ANA C L TERRES RODRIGUES & CIA LTDA com CNPJ nº. 02.933.840/0001-32, ofertou o menor valor para o fornecimento das duas mesas sendo este de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) com pagamento único após aquisição e emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 08 de junho de 2017.

João Maria Nogueira
Presidente da Comissão de Licitação

Maicon Provin
Membro

Tais Saviski Teixeira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º10/2017- CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DESPACHOS, JUSTIFICATIVAS E PARECER JURÍDICO, ANEXOS, **RATIFICA** A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2017- CÂMARA MUNICIPAL CUJO OBJETO É A “FORNECIMENTO DE 02 MESAS COM GAVETAS” E **ADJUDICA** OS ITENS A EMPRESA “ANA CL RODRIGUES & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 02.933.840/0001-32, A QUAL OFERTOU O VALOR DE R\$ 580,00(QUINHENTOS OITENTA REAIS), ESTE PAGO EM PARCELA ÚNICA APÓS AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

NOVA LARANJEIRAS, 09 DE JUNHO DE 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Prefeitura do Município de Cantagalo
Art. 21 - Condições físicas e psicológicas de saúde e trabalho das zonas públicas de Cantagalo, após o término do Projeto de Lei nº 127 de 2017...

Prefeitura do Município de Cantagalo
Art. 38 - Os procedimentos administrativos de natureza de império jurídico, tendentes a obter o cumprimento de deveres de que trata o art. 37, inciso I, da CF/1988...

Prefeitura do Município de Cantagalo
Art. 44 - O exercício de todas as ações administrativas pelo Poder Público Municipal obedecerá ao estabelecido no art. 37 da CF/1988...

Prefeitura do Município de Cantagalo
Art. 45 - O exercício de todas as ações administrativas pelo Poder Público Municipal obedecerá ao estabelecido no art. 37 da CF/1988...

Prefeitura do Município de Cantagalo
Art. 48 - O exercício de todas as ações administrativas pelo Poder Público Municipal obedecerá ao estabelecido no art. 37 da CF/1988...

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2017-CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2017 - CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4/2017-CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 07/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
RTIGO 1º - Nomear a Comissão para Julgamento dos Processos Licitatórios do Legislativo municipal, composta pelos seguintes membros:
- Maria Luiza Mierzwa - CPF nº 706.243.059-53
- Camem Wichack - CPF nº 051.628.149-62
- Elisângela Maria da Silva Claro Javorski - CPF nº 038.700.109-32
RTIGO 2º - Caberá à Maria Luiza Mierzwa, portador do CPF nº 706.243.059-53, para residir a Comissão.
RTIGO 3º - Fica revogado após a publicação deste, o Decreto nº 16/2017.
RTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Virmond, 07 de Maio de 2017.
Nicolau Russen
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o comido na Resolução 07/2017, e,
Considerando que o servidor abito relacionado assumiu vaga em cargo público decorrente de habilitação em concurso público sob regime jurídico estatutário, e,
Considerando que o servidor foi declarado em falta no serviço público em 20 de maio de 2012, amovido da Resolução 06/2012 de 01/10/2012, e,
Considerando que o servidor atendeu cumulativamente os requisitos quanto ao tempo de serviço e quanto ao mérito conforme disposto na Resolução 07/2013,
RESOLVE:
ART. 1º - Fica concedida, ao servidor público Degeto Strapazzon a Promoção Horizontal por Promoção da forma abaixo descrita, por ter adquirido o tempo de serviço necessário e estar apto ao exercício do cargo.
QUESTA PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO em 09 de junho de 2017:
ART. 2º - Fica elevado, decorrente da promoção horizontal por merecimento, dentro da mesma classe e grupo ocupacional, o salário do servidor da forma a seguir relacionada:
Tabela de aumento
Nome de servidor: Degeto Strapazzon
Data de publicação: 09/06/2017
Cargo público atual: C-02/00000000
Classe: C-02
Grupo: 00000000
Data de publicação: 09/06/2017
Cargo público atual: C-02/00000000
Classe: C-02
Grupo: 00000000
ART. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento de presente Resolução correrão pelas dotações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.
ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroativo seus efeitos a partir de 20/05/2017, simultaneamente de acordo com as providências concedidas, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 09 (nove) dias do mês de junho de 2017.
DERI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 - CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, HO USU DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DESPACHOS, JUSTIFICATIVAS E PARECER JURÍDICO ANEXOS, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 - CÂMARA MUNICIPAL, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO VOYAGE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA RB SEGURO AUT (Banco do Brasil), inscrita no CNPJ nº 01.356.570/0001-81, A QUAL OFERTOU O VALOR TOTAL DE R\$ 1.250,27 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), SENDO O VALOR PAGU EM PARCELA ÚNICA.
NOVA LARANJEIRAS, EM 09 DE JUNHO DE 2017.
ALTAMIRO SCHIFFER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Combater a falta de energia elétrica em áreas rurais e beneficiar a população.
BENEFÍCIOS CERTOS
UTILIZE a energia elétrica em áreas rurais e beneficiar a população.
NATURAIS DO PAÍS E
ESTANDO
PROBLEMAS
PLANETA
CORREIO DO POVO DO PARANÁ